

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARIPINA E A EMPRESA
INTELSITE SOLUÇÕES LTDA.**

**Ref.: Processo Licitatório nº 001/2021
Pregão Presencial nº 001/2021
Contrato nº 001/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.474.624/0001-67, localizada na Rua Josafá Soares, s/n, Centro, Araripina/PE, CEP 56.280-000, representada pelo Presidente, o Sr. **FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 36048 PM/PE e inscrito no CPF sob o nº 689.404.914-91, com endereço funcional acima descrito, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTELSITE SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.069.334/0001-38, localizada na Rua Joaquim Alves de Castro, nº 187, Centro, Araripina/PE, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL NERI DE SOUZA MAGALHÃES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7134866 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 066.779.294-50, com endereço funcional acima descrito, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com o intuito de aditar o contrato celebrado em 07 de abril de 2021, firmam o QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, conforme cláusulas e condições que seguem:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO

Este Termo Aditivo ao contrato celebrado em 07 de abril de 2021 modifica o contrato original para atualizar a dotação orçamentária e prorrogar a vigência, passando as cláusulas SEGUNDA, TERCEIRA e QUARTA do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DO PREÇO

Fica acordado entre as partes que, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, o valor mensal do contrato será reajustado para R\$ 6.703,09 (seis mil setecentos e três reais e nove centavos), em substituição ao valor anterior de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses passa a ser R\$ 80.437,08 (oitenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas resultantes deste termo aditivo de contrato serão utilizados os recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de

Araripina para o exercício de 2025, aprovado em Lei na seguinte dotação orçamentária:

11	Câmara Municipal de Araripina
01	Poder Legislativo
01. 01	Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA

O prazo grafado na cláusula quarta do contrato primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar até 07 de abril de 2026.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2021, que não tenham sido modificadas por este termo aditivo, em especial o valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO

É eleito o Foro da Comarca de Araripina/PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO ou do CONTRATO.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Araripina, 07 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Araripina
Francisco Edivaldo Alves Pereira
Contratante

Intelsite Soluções Ltda
Rafael Neri de Souza Magalhães
Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: